



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO Nº 015/2009

EMENTA: Re-ratifica o Decreto nº 013/07, de 12 de fevereiro de 2007, e dá outras providências.

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Re-ratificar o artigo 3º, do Decreto nº 013/2007, de 12 de fevereiro de 2007, que passa a ter a seguinte redação:

“artigo 3º - O período a que se refere o artigo supra é o compreendido entre a Sexta-feira da semana do Carnaval até as 12 horas da Quarta-feira de Cinzas.

Art. 2º - Ratificam-se os demais termos do decreto primitivo.

Art. 3º - Este Decreto fica fazendo parte integrante e complementar do Decreto primitivo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor com a sua afixação na forma da Lei Orgânica face a sua urgência, independentemente de sua publicação nos moldes e prazos legais, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Afixe-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2009.


JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Smg/mjl/ebmp.